

**PORTARIA N° 236/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia n° 1089*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3° da Resolução n° 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** REVOGAR a Portaria n° 030-P, de 9 de 11 de fevereiro de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz** a servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula n° 0262-3, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente